



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2720, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 5864/2017



INDICAÇÃO Nº 2720, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de liberação de recursos visando à implantação de duas academias ao ar livre no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Município de Santa Bárbara d'Oeste e o Vereador Antonio Carlos de Souza observam a necessidade de implantação de duas academias ao ar livre naquele município: uma no Bairro Vila Rica Bosque e uma no Bairro Parque Planalto.

Sabe-se que a prática de exercícios físicos é de fundamental importância para a saúde mental e motora das pessoas, propiciando melhorias na qualidade de vida. Ademais, muitas pessoas não possuem renda suficiente para pagar academias particulares.

Pelas razões expostas, a instalação das academias ao ar livre no Município de Santa Bárbara d'Oeste contribuirá para a melhoria da saúde dos moradores de baixa renda daquela cidade.

Sala das Sessões, em 21/8/2017

a) André do Prado